
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 263/2021 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97, II, “a” da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares ao servidor público municipal, ARLAN DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula: 3409, por um período de 2 (dois) anos consecutivos, a partir de 01/11/2021, conforme requerimento protocolado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 01 de novembro de 2021.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Jaçanã-RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:47DD9352

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/11/2021. Edição 2643
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>